



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 864 - 29 de Maio de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

- Prefeitura Municipal
- Câmara Municipal
- Adm. Regional de Japuiba
- Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 4.002, DE 20 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0017-01.031.0023.2.100.3.1.91.13.02.00.00.00.0000 R\$ 100.000,00

Total da Suplementação: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0006-01.031.0023.2.099.3.1.90.13.03.00.00.00.0000 R\$ 100.000,00

Total da Anulação: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.003, DE 20 DE MAIO DE 2020.

cria fonte de recurso e abre crédito adicional suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, nas Unidades "01 - Secretaria Municipal de Governo" e "06 - Secretaria Municipal de Administração", a Fonte de Recurso "00 - Recurso Ordinário", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I e II:

DETALHAMENTO I

PREFEITURA MUNICIPAL20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 20.01
Otimização das Ações de Comunicação Social ... 20.01.04.122.0001.2.122
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39
Fonte de Recurso 00

DETALHAMENTO II

PREFEITURA MUNICIPAL20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 20.06
Manutenção e Aquisição de Veículos 20.06.04.122.0001.2.024
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39
Fonte de Recurso 00

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 3.782.610,27 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0001.2.122.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 150.494,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001.2.024.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 273.742,55
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0042-04.122.0001.2.026.3.3.90.40.00.00.00.00.0000 R\$ 252.000,00
0053-28.843.0000.0.001.4.6.90.71.00.00.00.00.0000 R\$ 1.554.392,04
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SANEAMENTO E URBANISMO
0115-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 1.551.981,68

Total da Suplementação R\$ 3.782.610,27

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
0001-01.031.0023.1.036.4.4.90.51.00.00.00.00.0000 R\$ 98.000,00
0002-01.031.0023.1.037.4.4.90.61.00.00.00.00.0000 R\$ 96.000,00
0003-01.031.0023.1.038.4.4.90.52.00.00.00.00.0000 R\$ 217.551,33
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000 R\$ 2.042.192,11
0006-01.031.0023.2.099.3.1.90.13.03.00.00.00.0000 R\$ 220.000,00
0007-01.031.0023.2.099.3.1.90.92.00.00.00.00.0000 R\$ 18.000,00
0008-01.031.0023.2.099.3.1.90.94.00.00.00.00.0000 R\$ 21.500,00
0009-01.031.0023.2.099.3.3.90.14.00.00.00.00.0000 R\$ 300.000,00
0010-01.031.0023.2.099.3.3.90.30.00.00.00.00.0000 R\$ 82.366,83
0011-01.031.0023.2.099.3.3.90.34.06.00.00.00.0000 R\$ 60.000,00
0012-01.031.0023.2.099.3.3.90.35.00.00.00.00.0000 R\$ 98.000,00
0013-01.031.0023.2.099.3.3.90.36.00.00.00.00.0000 R\$ 87.000,00
0014-01.031.0023.2.099.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 320.000,00
0015-01.031.0023.2.099.3.3.90.46.00.00.00.00.0000 R\$ 44.000,00
0016-01.031.0023.2.099.3.3.90.92.00.00.00.00.0000 R\$ 8.000,00
0018-01.031.0023.2.099.3.3.90.93.00.00.00.00.0000 R\$ 70.000,00

Total da Anulação R\$ 3.782.610,27

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito

DECRETO Nº. 4.005, DE 25 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
0185-27.812.0008.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.0004 R\$ 157.000,00

Total da Suplementação: R\$ 157.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SANEAMENTO E URBANISMO
0099-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0004 R\$ 157.000,00

Total da Anulação: R\$ 157.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas
Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA
O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



DECRETO Nº. 3.998, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.685.380,84 (hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

30 - AUTARQUIAS
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
0067-18.452.0005.2.127.3.3.90.39.00.00.00.0004 R\$ 1.685.380,84

Total da Suplementação: R\$ 1.685.380,84

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0004-04.122.0001.2.002.3.3.90.92.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0005-04.122.0001.2.002.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
20.02 - PROCURADORIA GERAL
0008-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
0015-04.122.0001.2.020.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0206-04.122.0001.1.001.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0075-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0079-04.122.0001.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 15.800,00
0080-04.122.0001.2.023.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00
0082-04.122.0001.2.024.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 100.000,00
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO
0091-04.122.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 12.500,00
0208-04.122.0001.2.009.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00
0209-04.122.0001.2.009.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00
0210-04.122.0001.2.009.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00
0093-04.122.0006.1.011.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0094-04.122.0006.1.011.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00
0099-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 100.000,00
0101-15.451.0006.1.014.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 5.000,00
0104-15.451.0006.1.014.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 100.000,00
0106-15.451.0015.1.029.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 5.000,00
0109-15.451.0015.1.047.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 50.000,00
0112-15.451.0015.1.048.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 50.000,00
0114-15.451.0015.2.075.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 403.000,00
0116-15.451.0015.2.075.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 308.587,69
0124-15.452.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 200.000,00
0130-15.453.0015.1.020.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 10.000,00
0134-15.813.0015.1.031.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 5.000,00
0139-18.541.0018.1.030.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 5.000,00
0141-23.692.0006.1.055.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 5.000,00
20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
0145-20.122.0001.2.030.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0211-20.606.0021.2.095.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0212-20.606.0021.2.095.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0213-20.606.0021.2.095.3.3.90.41.00.00.00.00004 R\$ 500,00
0147-20.608.0021.1.035.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0148-20.608.0021.1.035.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0149-20.608.0021.1.035.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0214-20.608.0021.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0215-20.608.0021.2.092.3.3.90.32.00.00.00.00004 R\$ 100,00
0216-20.608.0021.2.092.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0151-20.608.0021.2.093.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 100,00
0152-20.608.0021.2.093.3.3.90.32.00.00.00.00004 R\$ 100,00
0153-20.608.0021.2.093.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 4.000,00
0154-20.608.0021.2.093.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0217-20.608.0021.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 100,00
0218-20.608.0021.2.094.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 100,00
0219-20.608.0021.2.094.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 100,00
20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO
0220-04.122.0001.1.039.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0221-04.122.0001.1.039.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0158-04.122.0001.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0159-04.122.0001.2.028.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0161-04.182.0025.2.115.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 50.000,00
0162-04.182.0025.2.115.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0163-04.182.0025.2.115.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0222-06.122.0001.2.034.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0223-06.122.0001.2.034.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0224-06.122.0001.2.034.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0164-06.122.0002.2.042.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 7.000,00
0167-06.122.0002.2.042.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 145.000,00
0168-06.122.0002.2.042.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0225-06.122.0025.1.040.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0226-06.182.0025.2.116.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0227-06.182.0025.2.116.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
20.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0170-04.122.0001.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0171-04.122.0001.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0172-04.122.0001.2.022.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
20.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO
0175-04.122.0001.2.003.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0176-04.122.0001.2.003.3.3.90.36.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0178-04.122.0013.2.073.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
0181-27.122.0001.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0182-27.122.0001.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0183-27.122.0001.2.032.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0244-27.812.0008.1.002.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0245-27.812.0008.1.002.3.3.90.31.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0246-27.812.0008.1.002.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0247-27.812.0008.1.002.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0184-27.812.0008.1.003.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0185-27.812.0008.1.003.4.4.90.51.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0187-27.812.0008.1.054.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 100,00
0188-27.812.0008.1.054.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0248-27.812.0008.2.046.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0249-27.812.0008.2.046.3.3.90.31.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0250-27.812.0008.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0251-27.812.0008.2.047.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 293,15
0252-27.812.0008.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0190-27.812.0008.2.120.3.3.90.30.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0191-27.812.0008.2.120.3.3.90.31.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0192-27.812.0008.2.120.3.3.90.39.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00
0193-27.812.0008.2.120.4.4.90.52.00.00.00.00004 R\$ 1.000,00

Total da Anulação: R\$ 1.685.380,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.006 DE 27 DE MAIO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica decretado LUTO OFICIAL por 03(três dias) no âmbito do Território Municipal, pelo falecimento do Guarda Municipal DEONICIO ERVANO DA CONCEIÇÃO.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MAIO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0113/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Geoprocessamento, a partir de 15 de Abril de 2020.

CARGO/NOME SÍMBOLO
Gerência DAS IX
GABRIELE MARCELE DE OLIVEIRA COSTA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Abril de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0124/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

-DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo, sem ônus, junto à Comissão Gestora do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município, a partir de 09 de abril de 2020.

Gestor I do FRPGM
ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0125/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1.959, de 27 de junho de 2013.

RESOLVE:

1- SUBSTITUIR, na Portaria nº0413 de 09 de agosto de 2017, do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município-FRPGM, a partir de 09 de abril de 2020.

CARGO/NOME
Tesoureiro
DAVI MONTEIRO DA CONCEIÇÃO – Mat.71462

2- Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 039/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1459	ELIEZER CUSTODIO DE SOUZA	2019/2020	08/06/2020	27/06/2020
1722	ALDEMIER ALVES	2019/2020	01/06/2020	20/06/2020
5392	MIRIAM LESSA TORRES	2015/2016	01/06/2020	20/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71874	JOSUÉ DA SILVA MARTINS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
71722	PEDRO LUIZ DE CASTRO C. NETO	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
2143	CARLOS ALBERTO A. BAHIANSE	2014/2015	01/06/2020	30/06/2020
2038	JUVENIL MURISINE	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71683	SILMAR DE OLIVEIRA BARCELOS	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020

FUNDAÇÃO MACATUR

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71944	ANDRESSA PIGNATON	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020

PROCURADORIA GERAL

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71479	BRNARDO RIBEIRO M. E SILVA	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
71473	RICARDO MONTEIRO ROCHA	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5402	RONALDO JOSÉ DA COSTA	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
4090	CARLOS MAIA BLADY	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
3394	EDMILSON ALVES SERPA	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
18574	RAFAEL FONSECA PEREIRA	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
18580	DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
3389	JONAS DIAS DA SILVA	2017/2018	01/06/2020	30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71654	JUCIELLY CAMPOS BRAGA	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71735	EDUARDO T. DA CONCEIÇÃO	2018/2019	01/06/2020	30/06/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 29 de maio de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n.º _____, de ____/____/____.

FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 003/2020

PRORROGA OS PRAZOS DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, IMPOSTO SOBRE SERVIÇO AUTÔNOMO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2.493/07 e o artigo 433 da Lei Complementar nº 022 de 17 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de pagamento com desconto em cota única do IPTU, - Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviço e Taxa de Fiscalização Localização Instalação e Funcionamento do exercício de 2020, em razão da pandemia COVID-19 e dá outras providências, conforme discriminação:

IPTU

I - Cota Única:

a) até 31 de agosto com desconto de 20% (vinte por cento);

b) até 31 de agosto com desconto de 10% (dez por cento);

c) até 31 de agosto com desconto de 5% (cinco por cento)

ISS - Autônomo

I - Cota Única:

a) até 31 de agosto com desconto de 10% (dez por cento). (Artigo 74 da Lei Comp. 022/2007)

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

I - Cota Única:

a) até 31 de agosto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 14 de abril de 2020

Herculano Sérgio de Castro Soares
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	253.964.019,0	254.909.535,7	25.557.953,1	10,0	137.259.248,1	53,8	117.650.287,6
RECEITAS CORRENTES	234.739.626,3	235.685.143,0	25.557.953,1	10,8	136.792.768,1	58,0	98.892.374,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.490.909,8	21.490.909,8	2.368.373,6	11,0	11.454.604,0	53,3	10.036.305,8
Impostos	19.270.425,8	19.270.425,8	2.309.153,2	12,0	10.905.183,6	56,6	8.365.242,2
Taxas	2.220.484,0	2.220.484,0	59.220,4	2,7	549.420,4	24,7	1.671.063,6
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.478.478,6	7.478.478,6	95.035,2	1,3	1.864.082,6	24,9	5.614.396,0
Contribuições Sociais	3.861.047,9	3.861.047,9	94.024,5	2,4	619.413,7	16,0	3.241.634,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	3.617.430,6	3.617.430,6	1.010,7	0,0	1.244.668,9	34,4	2.372.761,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.028.733,6	1.036.283,6	329.422,4	31,8	1.395.728,3	134,7	-359.444,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	1.028.733,6	1.036.283,6	329.422,4	31,8	1.395.728,3	134,7	-359.444,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.880.750,9	4.480.750,9	711.707,5	15,9	3.333.567,1	74,4	1.147.183,8
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.635.713,9	3.635.713,9	707.873,4	19,5	3.284.137,8	90,3	351.576,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	1.479,0	0,0	-1.479,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	245.037,0	845.037,0	3.834,1	0,5	47.950,3	5,7	797.086,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.254.541,1	190.254.541,1	21.696.151,7	11,4	117.135.502,3	61,6	73.119.038,8
Transferências da União e de suas Entidades	96.289.357,3	96.289.357,3	11.481.766,7	11,9	59.358.248,9	61,6	36.931.108,4
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	65.423.273,9	65.423.273,9	5.671.192,8	8,7	34.147.507,0	52,2	31.275.767,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	28.539.410,0	28.539.410,0	4.542.696,0	15,9	23.619.099,6	82,8	4.920.310,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	2.500,0	2.500,0	496,2	19,8	10.647,0	425,9	-8.147,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.606.212,3	10.944.179,0	357.262,6	3,3	1.609.283,9	14,7	9.334.895,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	61.721,3	61.721,3	37.039,7	60,0	94.905,3	153,8	-33.184,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	101.626,9	101.626,9	9,3	0,0	589,4	0,6	101.037,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	10.442.864,2	10.780.830,9	320.213,6	3,0	1.513.789,3	14,0	9.267.041,6
RECEITAS DE CAPITAL	19.224.392,7	19.224.392,7	0,0	0,0	466.480,0	2,4	18.757.912,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.224.392,7	19.224.392,7	0,0	0,0	466.480,0	2,4	18.757.912,7
Transf. da União e de suas Entidades	19.224.392,7	19.224.392,7	0,0	0,0	466.480,0	2,4	18.757.912,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.558.193,3	4.558.193,3	1.705.364,0	37,4	14.097.317,0	309,3	-9.539.123,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	258.522.212,3	259.467.729,0	27.263.317,1	10,5	151.356.565,1	58,3	108.111.163,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	258.522.212,3	259.467.729,0	27.263.317,1	10,5	151.356.565,1	58,3	108.111.163,9
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	258.522.212,3	259.467.729,0	27.263.317,1	10,5	151.356.565,1	58,3	108.111.163,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:50h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.558.193,3	4.558.193,3	1.705.364,0	37,4	14.097.317,0	309,3	-9.539.123,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.807.895,9	3.807.895,9	666.850,0	17,5	2.495.980,5	65,5	1.311.915,4
Contribuições Sociais	3.807.895,9	3.807.895,9	666.850,0	17,5	2.495.980,5	65,5	1.311.915,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	750.297,4	750.297,4	1.038.514,0	138,4	11.601.336,5	1.546,2	-10.851.039,1
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	750.297,4	750.297,4	1.038.514,0	138,4	11.601.336,5	1.546,2	-10.851.039,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.558.193,3	4.558.193,3	1.705.364,0	37,4	14.097.317,0	309,3	-9.539.123,7

Fonte : Departamento de Contabilidade

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CACHOIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
*DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	255.697.869,8	254.007.456,8	118.242.218,8	184.538.996,9	69.468.459,9	22.628.419,1	131.654.577,1	122.352.879,7	117.758.561,1
DESPESAS CORRENTES	214.824.862,9	212.650.542,7	118.242.218,8	177.572.914,3	35.077.628,4	22.589.136,9	129.602.883,1	83.047.859,6	115.720.024,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.287.087,9	113.890.886,2	3.099.196,6	107.685.835,0	6.205.051,2	11.277.335,3	76.915.093,5	36.975.792,7	65.949.307,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	183.000,0	296.000,0	0,0	159.000,0	1.427,5	1.427,5	51.545,5	184.454,5	51.545,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.354.775,1	98.523.656,6	8.719.172,2	69.728.079,3	28.795.577,3	11.310.374,2	52.836.244,1	45.897.412,5	49.719.171,6
DESPESAS DE CAPITAL	37.096.046,0	37.579.952,2	5.850,0	6.966.082,6	30.613.870,6	39.282,2	2.051.694,0	35.528.259,2	2.038.536,8
INVESTIMENTOS	31.941.343,4	30.308.072,3	5.850,0	830.093,5	29.477.978,8	35.000,0	135.134,4	30.172.937,9	134.114,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.154.702,6	7.271.880,9	0,0	6.135.989,1	1.135.891,8	4.282,2	1.916.559,6	5.355.321,3	1.904.422,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.776.960,9	3.776.960,9	0,0	0,0	3.776.960,9	0,0	0,0	3.776.960,9	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.824.342,4	5.645.166,6	11.772,5	2.233.358,1	3.411.808,5	119.464,8	1.380.039,4	4.265.127,2	618.608,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	258.522.212,2	259.652.623,4	118.359.913,3	186.772.355,0	72.880.266,4	22.747.883,9	133.034.616,5	126.618.006,9	118.377.169,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	258.522.212,2	259.652.623,4	118.359.913,3	186.772.355,0	72.880.266,4	22.747.883,9	133.034.616,5	126.618.006,9	118.377.169,7
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18.321.946,8	0,0	32.979.385,4
TOTAL (XIV)=(XIII+XIV)	258.522.212,2	259.652.623,4	118.359.913,3	186.772.355,0	72.880.266,4	22.747.883,9	151.356.565,1	151.356.565,1	151.356.565,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:50h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)		% (b/total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	255.698.869,8	254.008.456,8	118.242.218,8	184.538.996,8	98,8	69.469.460,0	22.628.419,1	131.654.577,1
Legislativa	10.618.504,4	6.480.195,2	1.181.352,0	5.027.983,1	2,7	1.452.212,1	1.198.942,0	4.895.491,9
Ação Legislativa	10.618.504,4	6.480.195,2	1.181.352,0	5.027.983,1	2,7	1.452.212,1	1.198.942,0	4.895.491,9
Administração	46.315.028,7	46.247.859,8	349.279,5	32.795.459,5	17,6	13.452.400,3	3.995.307,5	22.000.467,0
Administração Geral	43.370.028,7	44.585.914,4	343.429,5	31.542.043,5	16,9	13.043.770,9	3.915.500,5	21.067.429,4
Controle Interno	230.000,0	230.000,0	0,0	216.500,0	0,1	13.500,0	36.420,0	155.081,1
Comunicação Social	730.000,0	291.066,0	0,0	261.066,0	0,1	30.000,0	43.387,0	65.999,5
Defesa Civil	685.000,0	1.040.579,4	5.850,0	775.800,0	0,4	265.129,4	0,0	313.979,4
Turismo	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0
Segurança Pública	968.766,3	924.097,3	0,0	231.766,2	0,1	702.328,1	18.600,0	147.611,0
Administração Geral	748.766,3	678.766,3	0,0	231.766,2	0,1	457.061,1	18.600,0	147.611,0
Defesa Civil	220.000,0	245.321,0	0,0	0,0	0,0	245.321,0	0,0	245.321,0
Assistência Social	3.740.689,2	3.740.689,2	0,0	1.308.739,5	0,7	2.431.919,7	0,0	1.094.947,1
Administração Geral	1.928.831,7	1.311.831,7	0,0	177.841,1	0,1	1.134.183,7	0,0	1.134.183,7
Assistência ao Idoso	430.560,0	780.560,0	0,0	268.393,4	0,1	512.166,6	0,0	238.413,9
Assistência ao Portador de Deficiência	172.400,0	392.400,0	0,0	208.106,6	0,1	184.291,4	0,0	167.479,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	839.267,5	789.267,5	0,0	358.422,5	0,2	430.845,0	0,0	262.573,2
Assistência Comunitária	371.600,0	460.600,0	0,0	296.169,9	0,2	170.433,1	0,0	296.169,9
Previdência Social	23.731.438,0	23.731.438,0	31.890,8	22.966.769,9	12,3	764.668,1	1.840.954,0	13.627.868,2
Previdência do Regime Estatutário	23.731.438,0	23.731.438,0	31.890,8	22.966.769,9	12,3	764.668,1	1.840.954,0	13.627.868,2
Saúde	51.352.984,4	54.352.984,4	7.842.511,0	48.820.769,3	26,1	5.832.215,2	9.304.181,3	48.824.574,4
Administração Geral	16.784.265,6	18.800.152,0	1.807.324,8	16.224.840,0	8,7	2.575.312,0	3.242.467,5	15.319.619,7
Atenção Básica	2.747.987,2	1.750.000,0	67.015,0	1.339.248,5	0,7	410.751,5	1.209.160,9	540.839,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.816.997,7	32.944.098,5	5.968.173,2	31.113.920,6	16,7	1.830.177,9	6.864.629,2	29.176.123,6
Suporte Profilático e Terapêutico	688.734,0	658.234,0	0,0	103.498,0	0,1	554.735,2	0,0	103.498,0
Vigilância Sanitária	191.000,0	120.000,0	0,0	3.867,0	0,0	116.133,0	0,0	2.160,0
Vigilância Epidemiológica	134.000,0	60.500,0	0,0	35.394,4	0,0	45.105,6	0,0	13.994,4
Educação	62.767.114,8	58.489.743,2	392.264,4	48.494.434,2	24,4	14.006.309,0	3.768.875,3	28.916.301,6
Administração Geral	1.026.200,0	1.026.200,0	1.536,0	486.670,0	0,3	537.621,0	67.163,0	339.938,8
Ensino Fundamental	42.592.932,4	40.428.932,4	148.293,5	33.794.367,7	18,1	6.634.564,7	45.878,7	21.897.997,9
Ensino Médio	490.000,0	490.000,0	0,0	399.905,1	0,2	94,9	6.330,4	238.527,2
Ensino Superior	2.476.000,0	2.048.034,0	8.400,0	1.984.444,8	1,1	63.589,2	277.121,9	983.187,7
Educação Infantil	16.267.382,5	15.561.979,9	224.034,9	8.627.137,7	4,7	6.734.839,2	2.900.482,9	5.477.685,5
Educação de Jovens e Adultos	34.600,0	34.600,0	0,0	0,0	0,0	34.600,0	0,0	34.600,0
Cultura	328.000,0	328.000,0	0,0	0,0	0,0	328.000,0		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	3.776.960,9	3.776.960,9	0,0	0,0	0,0	3.776.960,9	0,0	0,0	0,0	3.776.960,9
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.676.960,9	1.676.960,9	0,0	0,0	0,0	1.676.960,9	0,0	0,0	0,0	1.676.960,9
Reserva de Contingência	2.100.000,0	2.100.000,0	0,0	0,0	0,0	2.100.000,0	0,0	0,0	0,0	2.100.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.823.342,4	5.644.166,6	11.772,5	2.233.358,1	1,2	3.410.808,5	119.464,8	1.380.039,4	1,0	4.264.127,2
TOTAL (III) = (I + II)	258.522.212,2	259.652.623,4	11.835.991,3	186.772.354,9	100,00	72.880.268,9	22.747.883,9	133.034.616,5	100,00	126.618.006,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:50h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	17.346.068,0	27.564.853,9	16.641.816,6	16.352.329,7	13.832.275,0	14.922.679,8	16.302.898,7	13.511.882,7	16.640.975,7	13.074.623,6	12.043.154,2	15.444.137,2	193.677.695,3	257.874.516,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	985.346,0	2.054.473,6	1.034.506,6	796.038,3	924.418,4	1.579.950,1	1.914.649,8	900.228,2	1.049.213,3	887.565,3	982.310,0	1.386.062,8	14.494.423,7	21.490.909,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	130.058,8	158.859,8	145.528,8	129.017,8	293.805,7	825.525,7	1.141.241,1	278.543,2	237.178,6	205.978,7	218.833,3	214.104,3	3.976.679,5	4.784.457,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	670.716,2	368.715,2	677.773,2	419.199,3	355.526,1	328.866,7	464.703,9	411.262,2	395.706,1	447.707,0	426.285,5	664.054,4	5.630.348,8	8.403.662,7
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	91.640,2	110.625,0	46.640,2	80.142,0	51.850,0	63.814,8	88.250,0	44.200,0	103.265,0	88.180,0	71.909,9	90.866,4	931.683,6	1.969.324,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	68.983,0	1.393.854,1	125.964,7	89.513,3	124.541,2	253.832,4	170.520,0	127.347,8	271.843,0	108.428,8	239.986,0	385.093,1	3.359.928,9	4.112.981,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.947,8	22.419,5	38.653,7	77.847,9	98.695,6	107.510,5	49.951,1	39.000,0	41.219,9	37.271,0	27.276,1	31.944,4	596.787,9	2.220.484,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	954.971,3	5.023.719,4	667.333,4	263.982,3	357.090,0	8.155,7	438.899,4	22.958,1	8.387,6	4.238,3	94.006,3	7.842.777,3	7.478.478,6	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	58.826,2	67.596,2	101.388,7	47.144,3	44.273,6	60.095,7	147.381,2	129.446,2	394.883,0	141.713,0	131.310,6	198.111,9	1.520.150,7	1.036.283,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.826,2	67.596,2	101.388,7	47.144,3	44.273,6	60.095,7	147.381,2	129.446,2	394.883,0	141.713,0	131.310,6	198.111,9	1.520.150,7	1.036.283,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	342.799,0	353.113,3	363.967,6	294.340,0	299.345,4	327.031,9	336.977,8	310.820,2	356.859,1	332.898,5	327.407,5	384.299,9	4.029.479,3	4.480.750,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.596.548,5	18.183.610,5	14.336.361,1	14.762.673,2	12.062.785,6	12.770.964,2	13.322.007,8	12.000.403,7	14.652.749,2	11.566.072,8	10.433.787,4	13.191.702,7	160.889.666,7	212.443.914,5
Cota-Parte do FPM	2.124.359,0	3.717.642,6	2.405.618,2	2.462.115,6	2.142.989,3	2.090.721,9	2.683.273,1	2.113.444,4	2.890.140,5	2.109.605,5	1.877.880,0	1.728.814,0	28.946.398,0	30.100.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.689.950,8	4.971.115,2	3.822.923,8	3.832.541,9	3.121.389,3	3.716.980,0	3.322.697,7	3.027.744,4	3.544.278,7	3.017.855,1	1.587.516,9	3.989.352,6	41.643.925,1	72.887.679,2
Cota-Parte do IPVA	50.892,1	145.807,1	1.043.079,2	1.137.068,5	381.794,5	529.174,4	173.230,0	137.244,4	205.045,5	144.441,8	94.185,8	114.150,1	4.164.076,4	4.085.605,2
Cota-Parte do ITR	4.879,9	2.276,1	3.624,7	15.288,5	4.399,0	4.126,7	1.028,6	7.737,2	1.688,1	847,5	15.603,4	44.654,4	106.140,3	2.600.000,0
Transferências da LC 87/1996	10.618,8	10.618,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.237,6	87.789,2
Transferências da LC 61/1989	90.629,4	116.931,8	84.618,7	89.513,4	71.882,5	95.909,8	80.865,3	88.040,0	93.933,3	77.157,4	96.347,3	98.207,7	1.083.866,7	1.185.792,9
Transferências do FUNDEB	2.351.432,1	3.235.638,1	2.923.861,3	2.755.355,2	2.340.352,9	2.527.560,4	2.197.581,9	1.986.615,9	2.223.235,6	2.121.558,8	2.055.915,9	2.486.501,9	29.205.675,5	28.514.410,0
Outras Transferências Correntes	5.273.787,4	5.983.569,8	3.852.835,2	4.090.800,1	4.000.004,1	3.806.890,4	4.639.793,2	4.639.598,6	5.694.327,6	4.084.609,7	4.706.398,1	4.730.020,0	55.726.343,1	72.982.638,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.409.573,0	1.882.340,9	1.388.198,2	168.151,6	144.361,4	176.882,3	145.362,6	148.206,2	178.883,4	152.155,7	167.369,9	189.953,7	10.944.179,0	26.501.471,9
DEDUÇÕES (II)	1.445.787,1	1.524.833,0	1.694.632,6	1.688.856,6	1.444.485,7	1.295.458,8	1.449.681,1	1.097.798,1	1.125.021,0	1.074.219,7	735.331,6	1.288.031,3	15.864.039,9	26.950.421,3
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	251.521,4	255.231,4	182.562,7	101.563,0	0,0	8.155,7	197.533,7	22.958,1	8.387,6	4.238,3	1.028,9	92.996,6	1.126.166,9	3.861.047,9
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.194.265,7	1.569.602,5	1.511.972,9	1.587.303,6	1.444.485,7	1.287.302,6	1.252.147,4	1.074.840,0	1.116.633,4	1.069.981,4	734.302,7	1.195.030,7	14.737.875,5	22.189.373,4
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	15.900.280,9	25.740.020,9	14.947.281,2	14.663.473,2	12.687.789,3	13.627.211,9	14.853.217,6	12.414.084,6	15.515.954,7	12.900.403,9	11.307.822,6	14.156.105,9	177.813.654,4	231.824.095,1

Fonte : Departamento de Contabilidade
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 177.813.655,25

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.767.275,2	4.767.275,2	12.780.490,1	15.838.863,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.861.047,9	3.861.047,9	6.194.413,6	2.532.756,5
Civil	3.861.047,9	3.861.047,9	6.194.413,6	2.532.756,5
Ativo	3.807.895,9	3.807.895,9	6.134.141,9	2.529.566,0
Inativo	53.152,0	53.152,0	6.271,7	3.190,5
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	4.113.641,5
Civil	0,0	0,0	0,0	4.113.641,5
Ativo	0,0	0,0	0,0	4.113.641,5
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	155.929,9	155.929,9	559.740,0	210.555,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	155.929,9	155.929,9	559.740,0	210.555,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	750.297,4	750.297,4	11.601.336,5	8.981.909,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	9.754.537,7	8.967.069,3
Demais Receitas Correntes	750.297,4	750.297,4	1.846.798,8	14.840,1
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	4.767.275,2	4.767.275,2	3.025.952,4	6.871.793,7

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	893.297,4	893.297,4	522.391,3	0,0	135.021,5	0,0
Despesas Correntes	853.297,4	853.297,4	522.391,3	0,0</		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2019		Até 5º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recargas de Valores Mobiliários	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recargas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recargas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	2.437,2	2.437,2	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		APORTES REALIZADAS				
		Até 5º Bim/2019				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	39.020.713,90	166.650,70
DEDUÇÕES (XXIX)	20.950.634,90	3.801.007,00
Disponibilidade de Caixa	21.450.316,40	3.801.007,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.990.665,00	11.248.842,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.540.348,60	7.447.835,90
Demais Haveres Financeiros	-499.681,50	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII - XXIX)	18.070.079,00	-3.634.356,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	21.704.435,30	
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o 5º Bimestre / 2019		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	4.092.512,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	166.650,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	17.778.573,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	16.434.390,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Departamento de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018					2018				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA CACHOEIRAS DE MACACU	2.776.681,0	0,0	0,0	0,0	2.776.681,0	18.410.406,8	0,0	0,0	0,0	0,0	18.410.406,8
EMPRESA MUN DESENV HAB C MACACU-E	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES C MACAC	17.073,9	0,0	0,0	0,0	17.073,9	6.730,9	0,0	0,0	0,0	0,0	6.730,9
FUNDO MUN SAÚDE CACHOEIRAS DE MAC	326.557,8	4.497.647,5	85,0	4.092.427,7	731.692,6	964.892,1	3.108.096,9	104.019,3	1.382.957,5	2.586.012,2	2.586.012,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CACHOEIR MA	2.736,5	0,0	0,0	0,0	2.736,5	-72.058,2	0,0	0,0	0,0	0,0	-72.058,2
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE C	6.006,1	0,0	0,0	0,0	6.006,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MACATUR - CACHOEIRAS DE M	1.738.277,0	0,0	0,0	0,0	1.738.277,0	52.982,9	0,0	0,0	0,0	0,0	52.982,9
SERVIÇO MUN TRANSP URB CACHOEIRAS	262.616,3	0,0	0,0	0,0	262.616,3	73.662,4	0,0	0,0	0,0	0,0	73.662,4
AUTARQUIA MUN AGUA ESG CACHOEIRAS	79.910,2	557.219,2	0,0	0,0	637.129,4	123.778,8	665.722,7	0,0	0,0	0,0	789.501,5
FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE S	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-227,5	0,0	0,0	0,0	0,0	-227,5
FUNDO MUN EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE	1.275.623,2	0,0	0,0	0,0	1.275.623,2	2.396.691,9	0,0	0,0	0,0	0,0	2.396.691,9
LEGISLATIVO											
CAMARA CACHOEIRAS DE MACACU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.973,0	0,0	20.973,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	6.485.482,0	5.054.866,7	85,0	4.092.427,7	7.447.836,0	21.956.860,1	3.794.792,6	104.019,3	1.403.930,5	24.243.702,9	24.243.702,9
TOTAL (I + II)	6.485.482,0	5.054.866,7	85,0	4.092.427,7	7.447.836,0	21.956.860,1	3.794.792,6	104.019,3	1.403.930,5	24.243.702,9	24.243.702,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	235.685.143,0	136.792.768,1	114.554.604,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.490.909,8	11.454.604,0	11.454.604,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.784.457,6	3.687.761,0	3.687.761,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.403.662,7	4.590.914,4	4.590.914,4
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.969.324,4	729.418,4	729.418,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	4.112.981,1	1.897.089,8	1.897.089,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.220.484,0	549.420,4	549.420,4
Contribuições	7.478.478,6	1.864.082,6	1.864.082,6
Receita Patrimonial	1.036.283,6	1.395.728,3	1.395.728,3
Aplicações Financeiras (II)	1.036.283,6	1.395.728,3	1.395.728,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes ¹	190.254.541,1	117.135.502,3	117.135.502,3
Cota Parte FPM (80%)	24.080.000,0	18.713.897,2	18.713.897,2
Cota Parte ICMS (80%)	58.310.143,4	26.386.290,6	26.386.290,6
Cota Parte IPVA (80%)	3.268.484,2	3.167.501,7	3.167.501,7
Cota Parte ITR (80%)	2.080.000,0	79.188,4	79.188,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	70.231,2	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	948.634,3	701.044,4	701.044,4
Transferências do FUNDEB	28.514.410,0	23.618.605,2	23.618.605,2
Outras Transferências Correntes	72.982.638,0	44.468.974,8	44.468.974,8
Demais Receitas Correntes	15.424.929,9	4.942.850,9	4.942.850,9
Outras Receitas Financeiras (III)	145.926,9	62.761,4	62.761,4
Receitas Correntes Restantes	15.279.003,0	4.880.089,5	4.880.089,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	234.502.932,5	135.334.278,4	135.334.278,4
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.224.392,7	466.480,0	466.480,0
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	19.224.392,7	466.480,0	466.480,0
Convênios	15.931.912,3	97.500,0	97.500,0
Outras Transferências de Capital	3.292.480,4	368.980,0	368.980,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-IX-X)	19.224.392,7	466.480,0	466.480,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	253.727.325,2	135.800.758,4	135.800.758,4

Jan a Out/2019

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	212.650.542,7	177.572.914,3	129.602.883,1	115.720.024,3	6.747.269,1	2.201.302,6	2.201.302,6
Pessoal e Encargos Sociais	113.890.886,2	107.685.835,0	76.915.093,5	65.949.307,3	4.666.830,5	1.021.119,9	1.021.119,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	236.000,0	159.000,0	51.545,5	51.545,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	98.523.656,6	69.728.079,3	52.636.244,1	49.719.171,6	2.080.438,6	1.180.182,7	1.180.182,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	212.414.542,7	177.413.914,3	129.551.337,6	115.668.478,8	6.747.269,1	2.201.302,6	2.201.302,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	37.579.953,2	6.966.082,6	2.051.694,0	2.038.536,8	502.535,9	16.107,0	16.107,0
Investimentos	30.308.072,3	830.093,5	135.134,4	134.114,4	502.535,9	16.107,0	16.107,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	7.271.880,9	6.135.989,1	1.916.559,6	1.904.422,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-VII-VIII-IX-X)	30.308.072,3	830.093,5	135.134,4	134.114,4	502.535,9	16.107,0	16.107,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	242.722.615,0	178.244.007,8	129.686.472,0	115.802.593,2	7.249.805,0	2.217.409,6	2.217.409,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa))	--	--	--	10.530.950,6	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CÉZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	
Encargos e Variações Monetárias Ativas (XXV)	1.395.728,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	51.545,5
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)	11.875.133,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.270.425,8	19.270.425,8	10.905.183,6	56,59
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.784.457,6	4.784.457,6	3.687.761,0	77,08
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.574.942,7	2.574.942,7	2.525.866,4	98,09
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.209.514,9	2.209.514,9	1.161.894,6	52,59
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.969.324,4	1.969.324,4	729.418,4	37,04
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.967.899,8	1.967.899,8	729.368,4	37,06
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.424,6	1.424,6	50,0	3,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.403.662,7	8.403.662,7	4.590.914,4	54,63
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.223.878,3	8.223.878,3	4.447.343,9	54,08
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	179.784,4	179.784,4	143.570,5	79,86
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.112.981,1	4.112.981,1	1.897.089,8	46,12
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.112.981,1	4.112.981,1	1.897.089,8	46,12
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	110.946.866,4	110.946.866,4	61.021.927,7	55,00
2.1-Cota-Parte FPM	30.100.000,0	30.100.000,0	23.104.396,5	76,76
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	28.100.000,0	28.100.000,0	23.104.396,5	82,22
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	72.887.679,2	72.887.679,2	32.982.863,2	45,25
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	87.789,2	87.789,2	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPÊ-Exportação	1.185.792,9	1.185.792,9	876.305,5	73,90
2.5-Cota-Parte ITR	2.600.000,0	2.600.000,0	98.985,4	3,81
2.6-Cota-Parte IPVA	4.085.605,2	4.085.605,2	3.959.377,1	96,91
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.217.292,2	130.217.292,2	71.927.111,3	55,24

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CÉZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	3.180,9	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.104.255,1	7.104.255,1	4.071.657,7	57,31
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.375.572,1	5.375.572,1	3.091.539,8	57,51
5.2-Transferências Diretas - FODE	21.691,0	21.691,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.325.059,0	1.325.059,0	953.046,7	71,92
5.4-Transferências Diretas - PNAE	238.000,0	238.000,0	24.702,1	10,38
5.5-Transferências Diretas - FNDE	143.933,0	143.933,0	2.052,9	1,43
5.6-Transferências Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	316,2	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	30.481,0	30.481,0	3.846,4	12,62
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	30.481,0	30.481,0	3.846,4	12,62
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	292.480,4	292.480,4	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.427.216,5	7.427.216,5	4.078.685,0	54,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.189.373,4	22.189.373,4	11.974.005,4	53,96
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	6.020.000,0	6.020.000,0	4.390.499,3	72,93
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.577.535,8	14.577.535,8	6.596.572,6	45,25
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.558,0	17.558,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPÊ-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	237.158,6	237.158,6	175.201,1	73,90
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	520.000,0	520.000,0	19.797,0	3,81
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	817.121,0	817.121,0	791.875,4	96,91
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.514.410,0	28.514.410,0	23.620.294,9	82,84
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	28.514.410,0	28.514.410,0	23.618.605,2	82,83
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	1.689,7	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.325.036,6	6.325.036,6	11.644.599,8	184,10

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	28.642.000,0	28.642.000,0	24.270.607,9	84,74	21.827.253,6	76,21
13.1-Com Educação Infantil	8.271.000,0	7.771.000,0				

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	13.272.000,0	12.772.000,0	7.104.831,5	56,63	4.603.542,0	36,04	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.271.000,0	7.771.000,0	6.566.156,5	84,50	4.203.338,7	54,09	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,0	5.001.000,0	538.675,0	10,77	400.203,3	8,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	39.261.400,0	39.661.400,0	32.205.786,5	81,20	20.891.859,5	52,68	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.371.000,0	20.871.000,0	17.704.451,4	84,83	17.623.914,9	84,44	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.890.400,0	18.790.400,0	14.501.335,1	77,17	3.267.944,6	17,39	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	123.200,0	223.200,0	32.408,4	14,52	30.436,3	13,64	
28-TOTAL DESPESAS CÍTIAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	52.656.600,0	52.656.600,0	39.343.026,4	74,72	25.525.637,8	48,48	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							11.644.599,80
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)							0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)							11.644.599,80
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)+36							13.850.801,70
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%							19,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f/e)x100	Até 5º Bim/2019 (g)	% (h/g)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.432.917,1	5.432.512,1	3.015.223,2	55,50	1.912.441,6	35,20
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.061.597,8	2.061.597,8	1.615.651,9	78,37	880.460,7	42,71
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40+41+42+43)	7.494.514,8	7.494.109,8	4.630.875,1	61,79	2.792.902,3	37,27
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	60.151.114,8	60.150.709,8	43.973.901,5	73,11	28.318.740,1	47,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.472.358,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	23.618.605,20	3.091.539,80
47-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.610.929,30	1.868.069,50
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	21.610.929,30	1.868.069,50
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
47.3-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.689,70	48,90
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.519.766,60	1.256.601,10
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (+) Valores a Recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.519.766,60	1.256.601,10

FONTE :
1 Caput do artigo 212 da CF/1988
2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíco, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.698.584,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	3.267.944,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	400.203,30
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	11.974.005,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	15.642.153,30
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	21,75
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	92,41

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:51h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.270.425,7	19.270.425,7	10.905.183,6	56,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.574.942,7	2.574.942,7	2.525.866,4	98,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.967.899,8	1.967.899,8	729.368,4	37,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.223.878,3	8.223.878,3	4.447.343,9	54,08
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.112.981,1	4.112.981,1	1.897.089,8	46,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	72.167,3	72.167,3	65.881,0	91,29
Dívida Ativa dos Impostos	1.936.149,7	1.936.149,7	1.019.330,4	52,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	382.406,8	382.406,8	220.303,7	57,61
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	108.946.866,5	108.946.866,5	61.021.927,7	56,01
Cota-Parte FPM	28.100.000,0	28.100.000,0	23.104.396,5	82,22
Cota-Parte ITR	2.600.000,0	2.600.000,0	98.985,4	3,81
Cota-Parte IPVA	4.085.605,2	4.085.605,2	3.959.377,1	96,91
Cota-Parte ICMS	72.887.679,2	72.887.679,2	32.982.863,2	45,25
Cota-Parte IPI-Exportação	1.185.792,9	1.185.792,9	876.305,5	73,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	87.789,2	87.789,2	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	87.789,2	87.789,2	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	128.217.292,2	128.217.292,2	71.927.111,3	56,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (d)	% (d/c)
Provenientes da União	14.347.184,4	14.347.184,4	11.098.802,9	77,36
Provenientes dos Estados	14.201.434,4	14.201.434,4	11.055.240,4	77,85
Provenientes de Outros Municípios	145.750,0	145.750,0	43.562,5	29,89
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.347.184,4	14.347.184,4	11.098.802,9	77,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	49.558.968,8	49.558.968,8	49.114.793,0	99,10	46.135.113,0	93,09
Pessoal e Encargos Sociais	9.909.787,2	9.909.787,2	11.917.090,3	120,26	11.906.709,5	120,15
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	39.649.181,7	39.649.181,7	37.197.702,7	93,82	34.228.403,5	86,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.094.015,6	2.094.015,6	5.455,2	0,26	5.455,2	0,26
Investimentos	2.094.015,6	2.094.015,6	5.455,2	0,26	5.455,2	0,26
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	51.652.984,4	51.652.984,4	49.120.248,2	95,10	46.140.568,2	89,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (h)	% (h/v)	Até 5º Bim/2019 (i)	% (i/v)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	41.296.184,4	41.296.184,4	37.153.782,1	75,64	34.353.065,0	74,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.144.184,4	16.144.184,4	11.002.282,8	22,40	8.951.134,3	19,40
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	25.152.000,0	25.152.000,0	26.151.499,3	53,24	25.401.930,7	55,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	41.296.184,4	41.296.184,4	37.153.782,1	75,64	34.353.065,0	74,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.356.800,0	10.356.800,0	11.966.466,1	24,36	11.787.503,2	25,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:52h

Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁽¹⁴⁻⁹⁾					16,39 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁴					998.436,5
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					
	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.021.119,9	0,0	0,00	1.021.119,90	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	1.021.119,9	0,0	0,00	1.021.119,90	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,00	0,00
Total (VII)	0,0	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PORCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,00	0,00
Total (IX)	0,0	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	2.747.987,2	1.750.000,0	1.339.248,5	2,73	1.209.160,9	2,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.816.997,7	32.944.098,5	31.113.920,6	63,34	29.176.123,6	63,27
Suporte Profilático e Terapêutico	688.734,0	658.234,0	103.498,8	0,21	103.498,8	0,22
Vigilância Sanitária	181.000,0	120.000,0	3.867,0	0,01	2.160,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	134.000,0	80.500,0	35.394,4	0,07	13.994,4	0,03
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	17.084.265,6	19.100.152,0	16.524.840,0	33,64	15.609.242,9	33,85
TOTAL	51.652.984,4	54.652.984,4	49.120.769,3	100,00	46.114.180,6	100,00

Fonte: Departamento de Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI/(h+i) - (15 x IIIb/100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:52h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2019

Lei nº 11.078, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)							
		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0							
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contas a pagar para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
TOTAL DE PASSIVOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0							
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contas a pagar para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0							
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0							
GARANTIAS DE PPP(III)	0,0	0,0	0,0	0,0							
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II-III)	0,0	0,0	0,0	0,0							
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Contingências Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0							
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0							
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0							
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0							
DESPESAS DE PPP											
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	186.634.985,3	177.813.625,3	176.908.144,3	179.868.195,3	180.813.246,2	181.825.126,4	182.242.024,2	183.884.846,6	184.882.291,3	186.227.091,4	188.986.527,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:52h

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita				258.522.212,3
Previsão Atualizada da Receita				259.467.729,0
Receitas Realizadas				151.356.565,1
Deficit Orçamentário				0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre
Dotação Inicial				258.522.212,2
Créditos Adicionais				1.130.411,2
Dotação Atualizada				259.652.623,4
Despesas Empenhadas				186.772.354,9
Despesas Liquidadas				133.034.616,5
Superavit Orçamentário				0,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre
Despesas Empenhadas				186.772.354,9
Despesas Liquidadas				133.034.616,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida				177.813.655,4
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				3.025.952,4
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				5.634.563,0
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				133.034.616,5
Resultado Previdenciário (III-IV)				-2.608.610,6

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	11.875.133,4	0,0%
Resultado Primário		0,0	10.530.950,6	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	11.540.348,7	85,0	4.092.427,7	7.447.921,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.730.679,7	104.019,3	1.382.967,5	24.243.702,9
Poder Legislativo	20.975,0	0,0	20.975,0	0,0
TOTAL	37.292.001,4	104.104,3	5.496.358,2	31.691.538,9

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	13.850.801,7	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
		25%	19,3%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	21.827.253,6	60%	92,4%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		%Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até o bimestre

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)		0,0%

FONTE:

Nota:
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: GIL PEREIRA DE SOUZA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 26/05/2020 20:52h

Anexo 14 do RREO

MACATUR

FUNDAÇÃO MACATUR
Rua Primo Casado nº 303 - Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ CEP.: 28.680-000
Tel/Fax: (21) 2949-6393/2949-4740
CNPJ: 01.134.736/0001-15

FOLHA Nº _____
Rubrica _____

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA**

Processo Administrativo nº 046/2020

A Fundação Macatur tendo em vista poucos artistas preencherem os pré-requisitos para participar da Chamada Pública em epígrafe, com prazo de seleção do dia 07/05/2020 ao dia 29/05/2020, torna pública a prorrogação de prazo do mesmo.O novo período de análise das fichas de inscrição ocorrerá do dia 02/06/2020 ao dia 12/06/2020, às 00:00 (horário de Brasília).

Objeto: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de 30 propostas de artistas do município de Cachoeiras de Macacu para fazerem parte do Projeto Arte da Terra na Rede, aonde até 01 (uma) proposta por proponente, será selecionada à apresentação inédita ou não, podendo ser das mais variadas modalidades de: Música, Dança, Teatro, Performance e da produção artística nas áreas das artes visuais, audiovisuais e da literatura, bem como ações de capacitação/formação na área das artes, da cultura e da economia criativa, em plataformas digitais – (Lives "Ao Vivo" ou vídeos), com duração mínima de 45 a 60 min.

Parágrafo único: serão selecionadas até 30 propostas de acordo com duração do Projeto Arte da Terra na Rede.

Data de inscrição: 02 de junho de 2020 a 12 de junho de 2020 (prazo este pode ser prorrogado por igual período)

Local de recebimento dos Documentos/Proposta: as propostas serão recebidas por e-mail informado no instrumento convocatório e analisadas de maneira remota, pela banca julgadora.

Prazo de Entrega / Execução: Conforme solicitação da contratante.

OBS.: Em conformidade com a Justificativa de Dispensa de Licitação, baseado pela Lei 8666/93, inciso II do artigo 24, em conformidade com o Decreto Municipal 3.990 de 13 de abril de 2020, decreto estadual nº 46.973 de 16 de março de 2020 e suas posteriores prorrogações, fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes à espécie, inclusive pela Lei de Direitos Autorais nº 9.610/98, nas condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Os interessados deverão retirar o Edital no site da prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, localizado pelo link:

<https://www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br/>

Site da Fundação Macatur, localizada pelo link

<https://www.fundacaomacatur.com.br/>

Rede Social do Conselho Municipal de Políticas Culturais pelo link:

<https://www.facebook.com/culturamacacu/>

Cachoeiras de Macacu, 29 de Maio de 2020.

Erasmio Trielli Junior
Presidente da Fundação Macatur

PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU AO COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996 e suas alterações, e considerando; em reunião extraordinária no dia 22 de Abril de 2020, ata nº 005/2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 005/2020-CMAS, da Reunião Extraordinária realizada em 22 de ABRIL de 2020, o Plano de Contingência da Assistência Social de Cachoeiras de Macacu ao COVID19.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 23 de Abril de 2020.

ALCINEA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1029, de 4 de março de 1996 e suas alterações, e considerando; em reunião extraordinária no dia 22 de Abril de 2020, ata nº 005/2020, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal 1029, de 04 de março de 1996, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 005/2020-CMAS, da Reunião Extraordi-

dinária realizada em 25 de Maio de 2020, o Plano que Regulamenta a Concessão Benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 25 de Maio de 2020.

ALCINEA PEIXOTO HERMES
Presidente do CMAS

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores descritos abaixo:

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO/ TÉRMINO
707	IAGO IHAN CAMPOS DE LIMA	01/02/2019 a 31/01/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
715	JOÃO BATISTA CHAGAS	06/05/2019 a 05/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
685	MARCOS DA SILVA MEDEIROS	01/01/2019 a 31/12/2019	01/06/2020 a 30/06/2020
646	REGINA CELLY BRANDÃO VELOSO	20/06/2018 a 19/06/2019	01/06/2020 a 30/06/2020

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Junho de 2020.

Gabinete da Presidência, 28 de Maio de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

PORTARIA nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

Considerando que desde a posse do(a) servidor(a) supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

Considerando o exposto no Artigo 29 da Lei Complementar Municipal nº 001 de 1991 c/c artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

Considerando as Avaliações de Desempenho e os pareceres emitidos pela Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório;

Considerando que das avaliações supra o(a) servidor(a) obteve a pontuação desejável para efetivação no cargo;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado da avaliação da Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho, que aprova os Servidores a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo;

2. CONCEDER estabilidade funcional dos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios, a partir de 28 de Junho de 2020, por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo:

SERVIDOR	MAT	CARGO	PROC. ADM.
Angelo dos Santos Moraes	619	Técnico Legislativo	0256/2020
Fabricia Reis Monteiro de Oliveira	618	Técnico Legislativo	0257/2020

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de Maio de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM PRAZO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Ul.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	397.377,53	448.651,85	456.868,79	381.798,24	398.176,73	453.507,81	488.281,74	364.235,88	393.953,62	394.645,18	416.744,91	401.258,62	4.995.500,90	7.000,00
Pessoal Ativo	393.877,53	445.151,85	453.368,79	378.298,24	394.676,73	453.507,81	488.281,74	353.735,88	393.953,62	394.645,18	416.744,91	401.258,62	4.967.500,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	328.053,22	445.151,85	325.294,10	317.192,69	332.690,98	388.390,66	403.527,02	298.154,25	334.879,47	335.503,64	357.235,87	342.117,08	4.208.190,83	0,00
Obrigações Patronais	65.824,31	0,00	128.074,69	61.105,55	61.985,75	65.117,15	84.754,72	55.588,63	59.074,15	59.141,54	59.509,04	59.141,54	759.310,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	7.000,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	12.172,23	4.733,33	10.766,67	19.240,29	68.966,65	5.677,77	0,00	0,00	0,00	19.638,89	0,00	141.195,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	12.172,23	4.733,33	10.766,67	19.240,29	68.966,65	5.677,77	0,00	0,00	0,00	19.638,89	0,00	141.195,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	397.377,53	436.479,62	452.135,46	371.031,57	378.936,44	384.541,16	482.603,97	364.235,88	393.953,62	394.645,18	397.106,02	401.258,62	4.854.305,01	7.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												175.349.372,11		
(3) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												175.349.372,11		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)												4.861.305,07	2,77%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												10.520.962,33	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												9.994.914,21	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												9.488.866,09	5,40%	
Fonte : Departamento de Contabilidade														

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: CÉLIO DE CARVALHO MACIEL E OUTROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANGELO DOS SANTOS MORAES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CÉLIO DE CARVALHO MACIEL E OUTROS
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 28/05/2020 15:31h

Anexo 1 do RGF

Vereador Celso de Carvalho Maciel
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 159 - 29 de Maio de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº864

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 006/2020.
Processo Administrativo nº. 446/2020

DATA DE ABERTURA: 15 de junho de 2020.
HORÁRIO: 09:00 horas (COM TOLERÂNCIA DE 05 MINUTOS).

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD), RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), RESÍDUOS ORIUNDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD) E DEMAIS RESÍDUOS DE BENS INSERVÍVEIS (RBI).

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu, sito à Rua Joaquim Antônio da Rosa Sobrinho, nº 19 - Centro, neste Município, mediante carimbo do CNPJ da empresa e o fornecimento de 500 (quinhentas) folhas de papel A4, nos dias úteis, das 08h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28 de maio de 2020.

JONÍLSON CORREA OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
Proc. Adm. Nº 0154/2020

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: De 01/06/2020 à 15/06/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessadas em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar aos alunos das Escolas Municipais do Município de Cachoeiras de Macacu – RJ com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2020.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, portando, o carimbo do CNPJ da Cooperativa/Associação, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 29 de Maio de 2020.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020
Proc. Adm. Nº 0134/2020

DATA DE ABERTURA: 10 de Junho de 2020.
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE “KIT CESTA BÁSICA”, QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECÔNOMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, CADASTRADAS OU DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 03 (três) resmas de papel A4 e portando, o carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cach. de Macacu/RJ, 29 de Maio de 2020.

ALCINEA PEIXOTO HERMES
Secretária de Promoção Social e Trabalho / Gestora do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
Proc. Adm. Nº 0154/2020

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: De 01/06/2020 à 20/06/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessadas em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar aos alunos das Escolas Municipais do Município de Cachoeiras de Macacu – RJ com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2020.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, portando, o carimbo do CNPJ da Cooperativa/Associação, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 29 de Maio de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação / Gestora do FME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
Proc. Adm. Nº 075/2018

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: De 01/06/2020 à 20/06/2020.

OBJETO: SELEÇÃO DE COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, portando, o carimbo do CNPJ da Cooperativa/Associação, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 29 de Maio de 2020.

INGRID LEMOS LACZYNSKI
Secretária Municipal de Meio ambiente
GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2020

Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X
VINICIUS OUVENEY DE ARAUJO - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEÍCULOS DA FROTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E NOVAS (EXCETO PNEUS).

Prazo de Execução: 03 (Três) meses.
Forma de Pagamento: Mensal
Valor Total: R\$ 94.740,98 (Noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – PREGÃO nº 005/2020 - Proc. Adm. nº 0067/2020.

Fiscal de contrato: TERESA MARIA NOGUEIRA DA SILVA – MATR: 71.511

Cachoeiras de Macacu, 02 de abril de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação / Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 007/2020

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ.

X
PEÇAUTO AUTOEÇAS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEÍCULOS DA FROTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, UTILIZANDO PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E NOVAS (EXCETO PNEUS).

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.
Forma de Pagamento: Mensal
Valor Total: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – PREGÃO nº 005/2020 - Proc. Adm. nº 0067/2020.

Fiscal de contrato: Wagner Reis Freitas matrícula: 71516

Cachoeiras de Macacu, 24 de março de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/2020**

Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
SAGA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA E. M. ALMERINDA FERREIRA DE ALMEIDA.

Prazo de Execução: 01 (um) mês.

Valor Total: R\$ 32.597,75 (Trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Dispensa de Licitação fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 - Proc. Adm. nº 0840/2019.

Fiscal de contrato: RAFAELLA DE OLIVEIRA FREM – MAT: 71.750 – CREA-RJ: 2018127061

Cachoeiras de Macacu, 09 de abril de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 009/2020**

Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
SAGA CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA CRECHE MIRIAN LAMBARDOSI DA SILVA BELMONT

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Valor Total: R\$ 111.997,54 (Cento e onze mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Convite nº 001/2020 - Proc. Adm. nº 0848/2020.

Fiscal de contrato: RAFAELLA DE OLIVEIRA FREM – MAT: 71.750 – CREA-RJ: 2018127061

Cachoeiras de Macacu, 09 de abril de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
ADÉLIA ÂNGELA RECOLIANO SILVA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto locação do Imóvel designado pelo lote nº 01, quadra 04 – loteamento Fazenda Maraporã - Cachoeiras de Macacu - RJ, constituído de prédio com 2 (dois) pavimentos, com área total de 847,50 m², estando inscrito na Municipalidade sob nº 03.02.0003.0015.001, destinado a atender a Administração Regional de Maraporã e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 888/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) que serão pagos mensalmente, na importância de R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, "b" parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 18 de Fevereiro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2020**

Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
E. X. DOS SANTOS JUNIOR ALUGUEL E TRANSPORTES - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA.

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.
Forma de Pagamento: Mensal
Valor Total: R\$ 702.587,19 (Setecentos e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – PREGÃO nº 004/2020 - Proc. Adm. nº 0089/2020.

Fiscal de contrato: TERESA MARIA NOGUEIRA DA SILVA – MATR: 71.511

Cachoeiras de Macacu, 19 de Março de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação / Gestora do FME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO CONTRATUAL
Nº001/2020**

PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente
X
Comercial Mônica Ltda

OBJETO: Processo estimado para aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades de reposição nos veículos lotados nesta secretaria para a devida manutenção e funcionamento dos mesmos.

VALOR ESTIMADO: R\$1.000,00(mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o fornecimento dos produtos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 24, inc. II e suas alterações posteriores.
PROC. ADM. Nº. 013/2020.

Cachoeiras de Macacu, 03/01/2020.

JOÃO ALBERTO ANTUNES RIBEIRO
Gestor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Nº001/2020**

PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente
X
Márcia Cláudia Assaf, Maria Alice Assaf, Mário Jorge Assaf e Mário Ricardo Assaf.

OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, nº 318 – Campo do Prado – Cachoeiras de Macacu/RJ, CEP: 28.680-000, para estruturação da Secretaria Municipal do Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo período de 12(doze) meses através do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 42.758,76(quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 03 de abril de 2020 à 02 de abril de 2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inc. II c/c Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/99 e suas alterações posteriores.
PROC. ADM. Nº. 025/2017.

Publicação omitida no D.O. 859 de 08 de maio de 2020.

Cachoeiras de Macacu, 03/04/2020.

INGRID LEMOS LACZYNSKI
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0089/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 - FME**

OBJETO: Contratação de empresa, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, visando atender aos alunos pertencentes à Rede Pública Municipal - educação básica.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.683.881,25 (Um Milhão seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 18 de março de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação / Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Universitário para Prorrogação do prazo de execução do contrato firmado por mais 12 meses.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5729/2018.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.968.844,80 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. Art.65,§1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08 de Janeiro de 2020.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 004/2020**

Fundo Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
FERNANDO BENEDITO REIS PACHECO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO BÁSICA.

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.
Forma de Pagamento: Mensal
Valor Total: R\$ 57.148,44 (Cinquenta e sete mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – PREGÃO nº 004/2020 - Proc. Adm. nº 0089/2020.

Fiscal de contrato: TERESA MARIA NOGUEIRA DA SILVA – MATR: 71.511

Cachoeiras de Macacu, 19 de Março de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação / Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0089/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 - FME**

OBJETO: Contratação de empresa, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, visando atender aos alunos pertencentes à Rede Pública Municipal - educação básica.

Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 1.683.881,25 (Um Milhão seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 18 de março de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de natureza preventiva e corretiva para realização da manutenção de vias públicas pavimentadas .

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1006/2018.
PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 403.521,12 (quatrocentos e três mil, quinhentos e vinte e um reais, e doze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, "b" parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 31 de março de 2020.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.
X
RONALD MOSTAERT EWERTON DE ALMEIDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto locação do Imóvel, localizado na Rua Nicola Politoff, nº 226, lojas 02 e 03, Centro, Papucaia, Cachoeiras de Macacu, com matrícula no RGI sob o nº1080,com área de 94,00m², destinado a atender Agência de Correios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 657/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, inciso I, "b" parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20 de Fevereiro de 2020.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal